



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea - CNPJ 00.161.847/0001-58.



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA E A EMPRESA LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:**

A Câmara Municipal de Arantina, inscrito(a) no CNPJ nº 00.161.847/0001-58, com sede na Rua Franklin José Ribeiro, nº 70, bairro Várzea, Cep. 37.360-000, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a) Presidente Vereadora Maria Aparecida de Almeida Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa/executante LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita o CNPJ sob o nº 15.120.886/0001-84, com sede na Av. Pena, nº 229, Centro, Piraúba, MG, Cep. 36.170-000, representada pelos seus sócios abaixo assinados, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 111 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo de Licitação nº 012/2024, Concorrência 01/2024 e Contrato 10/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2024 por mais 03 (três) meses, até 18/06/2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Cláusula 2ª** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**Cláusula 3ª** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Arantina, 18/03/2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Contratante**

**Câmara Municipal de Arantina**

  
\_\_\_\_\_  
**Contratado**

**LD Construções e Comércio LTDA**